

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	6	UN	Quadro Metálico de Comando 800x600x400mm Gabinete metálico em chapa de aço tratado, com pintura eletrostática, vedação IP65, porta com dobradiças e fecho tipo trinco, dimensões 800x600x400mm. Indicado para montagem de comandos elétricos.	ANDALUZ/ ANDALUZ	920,00	5.520,00
15	15	UN	Haste de Aterramento 1/2" x 2,40m – Alta Camada. Haste de cobre ou aço revestido, com alta camada de cobre (mínimo 254 micra), comprimento 2,40m e diâmetro 1/2", conforme norma ABNT NBR 13571.	MANPLEX/ MANPLEX	80,00	1.200,00
18	10	UN	Relé Térmico 37-50 A.	Soprano/ soprano	167,00	1.670,00
19	30	UN	Prensa Cabo 3/4.	Soprano/ soprano	10,75	322,50
20	30	UN	Prensa Cabo 1	Soprano/ soprano	13,70	411,00
21	100	UN	Borne tipo SAK 2,5 mm	SIBRATEC/ SIBRATEC	4,20	420,00
22	50	UN	Borne tipo SAK 6mm	SIBRATEC/ SIBRATEC	5,00	250,00
32	10	UN	Conector GTDU 5/8" x 1/2"	MANPLEX/ MANPLEX	7,50	75,00
35	5	UN	Mangueira Corrugada 3/4	Disbracon/ Disbracon	67,70	338,50
36	5	UN	Mangueira Corrugada 1	Disbracon/ Disbracon	134,25	671,25
37	5	UN	Canaleta Raiada 30x30mm	Enerbras/ Enerbras	30,15	150,75
38	15	UN	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm	NOVE 54/ NOVE 54	2,10	31,50

39	15	UN	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm	Vonder/ vonder	3,45	51,75
90	60	UN	Bucha de nylon 6mm.	Vonder/ vonder	2,35	141,00
91	60	UN	Bucha de nylon 8mm.	Vonder/ vonder	5,10	306,00
92	60	UN	Bucha de nylon 10mm.	Vonder/ vonder	8,00	480,00
98	100	UN	Lixa massa/madeira grão 100	Vonder/ vonder	6,50	650,00
99	20	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 3/8x 80mm zincado	Vonder/ vonder	145,00	2.900,00
101	10	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 5/16x 80mm zincado.	Vonder/ vonder	72,59	725,90
102	15	UN	Parafuso 4x30 Flangeado Philips zincado.	Vonder/ vonder	7,79	116,85
103	10	UN	Parafuso 4x50 Flangeado Philips zincado.	Vonder/ vonder	11,04	110,40
104	30	UN	Parafuso 4,5x50 Flangeado Philips zincado.	Vonder/ vonder	14,60	438,00
105	15	UN	Parafuso 5x50 Flangeado Philips zincado.	Vonder/ vonder	17,70	265,50
				Total:		17.245,90

Iporã do Oeste/SC, 03 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DARLEI RUCHEL**
Data: 03/11/2025 14:18:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARLEI RÜCHEL

Sócio Administrador

FOCO ELÉTRICA LTDA

CNPJ nº 42.826.359/0001-62

FOCO ELETRICA LTDA

CNPJ: 42.826.359/0001-62

Av Gustavo Fetter,1185,sala 01, centro – Iporã do Oeste/SC

TELEFONE e E-MAIL: (49) 99115-3743, focoeletrica.financeiro@gmail.com

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/11/2025 14:13:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42.826.359/0001-62

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo Administrativo nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

Foco Elétrica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.826.359/0001-62, com sede na Avenida Gustavo Fetter, 1185 sala 01, Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Darlei Rüchel, portador(a) da
Carteira de Identidade RG nº 5.865.531 e do CPF nº 076.369.989-63

DECLARA:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme o art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- d) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



- e) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g) Que até a data de inclusão desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) Que não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- i) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- j) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Iporã do Oeste/SC, 04 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DARLEI RUCHEL
Data: 04/11/2025 09:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darlei Rüchel

Representante Legal

076.369.989-63



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Processo Administrativo nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

Foco Elétrica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.826.359/0001-62, com sede na Avenida Gustavo Fetter, 1185 sala 01, Centro, na cidade de Iporã do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Darlei Rüchel, portador(a) da

Carteira de Identidade RG nº 5.865.531 e do CPF nº 076.369.989-63 DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo art. 4º da lei nº 14.133/2021. Declaro, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta ser:

(x) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00;

() Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00;

DECLARA, para todos os efeitos legais, que no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, com observância do limite de R\$ 4.800.000,00, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.



Documento assinado digitalmente
DARLEI RUCHEL
Data: 04/11/2025 09:57:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iporã do Oeste/SC, 04 de Novembro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 04/11/2025 15h55min

Número	Validade
3696	03/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Contribuinte do Simples - 42826359000162 CNPJ: 42826359000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 8118 - Contribuinte do Simples - 42826359000162
Endereço:

Código de Controle

CWO1J5LFQNHTCYV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 04 de Novembro de 2025



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/11/2025 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.826.359/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6908.E30B.6D0D.F091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FOCO ELETRICA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.826.359/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:15:17 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AX0B031125141517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.